



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.936, DE 01 DE JULHO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "JULIETA DORIGONI BEZ".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JULIETA DORIGONI BEZ", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na chácara nº 04 da Rua Anita Garibaldi, entre os lotes nº 10, 11, 12, Rua Thereza Reginatto, lotes nº 13, 14, 15, 16 e chácara nº 04 da Rua Machado de Assis, iniciando no limite Sul da chácara nº 03 até o limite Norte da chácara nº 05, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "JULIETA DORIGONI BEZ".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 01 DE JULHO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração